



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004457/2021

Processo: 9087-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, O Conselho Municipal de Saneamento Básico, O Fundo Municipal de Saneamento Básico, Cria a Companhia Estatal de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (CELURB) e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a inexistência de qualquer vício de iniciativa ou competência.

Por sua vez, a Chefe do Executivo Municipal destaca em sua Mensagem a necessidade de adequação da legislação que refere-se ao saneamento básico no âmbito do Município, até mesmo por força da Lei Federal, nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Enfatizou ainda que a proposição em exame, institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, além de criar a Companhia Estatal de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (CELURB), providências que contribuem para proporcionar uma melhora na saúde da população, além de propiciar ao Município um desenvolvimento sustentável e salubridade ambiental. Declara ainda que na criação da CELURB serão garantidos os direitos dos servidores do DEMLURB e que o projeto observa as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, restrito à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua tramitação regimental até o Plenário da Casa, onde poderá ser discutida e apreciada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD